

1956 2193

Lei nº 249

Incrementa vencimentos e salários
e dá outras providências.

O povo do Município de Itabrito, por
seus representantes, decreta e eu, em seu nome, san-
ciono a seguinte lei:

Art. 1º - Os vencimentos e salários do pe-
soal da Prefeitura passam a ser fixados, a partir
de 1º de agosto de 1956, da seguinte maneira:

Carros	Vencimentos Anuais
Chefe do Serviço de Contabilidade	72.000,00
Auxílios do Chefe do Serviço de Contabilidade	57.600,00
Posteiro-contínuo	52.200,00
Chefe do Serviço de Fazenda	72.000,00
Auxílios do Chefe do Serviço de Fazenda	57.600,00
Agente Fiscal	61.200,00
Chefe do Serviço de Educação e Saúde	72.000,00
Bibliotecária	52.200,00
15 Professores a Cr\$ 24.600,00	324.000,00
Chefe do Serviço de Obras	54.000,00
Funções	Salários Anuais
2 Serventes a Cr\$ 1.200,00	2.400,00
Encarregado do serviço de água e esgoto	4.050,00
Auxílios	3.750,00
Auxílios	3.300,00
Encarregado dos fogos artesianos	3.300,00

	PLA
Jardineiro	3.200,00
Encarregado do matadouro	3.300,00
Carroceiro do matadouro	3.300,00
Art. 2º - Ficam abertos os seguintes créditos suplementares a dotações do orçamento vigente, para atender à despesa decorrente do art. 1º desta Lei:	
8.070 - Chefe do Serviço de Contabilidade	10.000,00
8.070 - Auxílios do Chefe do Serviço de Contabilidade	8.000,00
8.090 - Porteiro - contínuo	4.250,00
8.100 - Chefe do Serviço de Fazenda	10.000,00
8.100 - Auxílios do Chefe do Serviço de Fazenda	8.000,00
8.120 - Agente Fiscal	8.500,00
8.300 - Chefe do Serviço de Educação e Saúde	10.000,00
8.330 - 15 Professores a Cr\$ 21.600,00	45.000,00
8.331 - 2 Serventes	4.000,00
8.340 - Bibliotecária	4.250,00
8.631 - Encarregado do serviço de água e esgoto	6.750,00
8.631 - Auxiliares	11.750,00
8.631 - Encarregado dos jogos arteriaes	5.500,00
8.631 - Auxílios	5.500,00
8.800 - Chefe do Serviço de Obras	4.500,00
8.811 - Almotoador	5.500,00
8.811 - Chofer	5.500,00
8.811 - Jardineiro	5.500,00
8.891 - Encarregado do matadouro	5.500,00
8.891 - Carroceiro do matadouro	5.500,00
	182.500,00

Opth

publicação.

Releitura Municipal de Itabirito, 9 de outubro de 1956.

Jose Gola

Releitura Municipal

Opth

Secretário